



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 408 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a prorrogação da suspensão de cobrança de parcelas dos beneficiários do Fundi que possuem contrato de financiamento vigentes.

Justificativa: a referida prorrogação impedirá que as parcelas representem oneração extra aos beneficiários em um momento de incerteza sobre a retomada das atividades ante o prolongamento da pandemia e das restrições visando ao enfrentamento ao coronavírus.

Itabirito, 28 de agosto de 2020.

**PROTOCOLO**

DATA 29/08/20

RECEBIDO POR

  
**MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES**

Vereador

**APROVADO**

EM 31/08/20

  
**PRESIDENTE**